



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 21 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1418



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
ATA DE REUNIÃO (Nº 298/2025) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 02/2025) .....	4
<b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 10/2025) .....	5
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 298/2025)



Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha  
Lei Municipal nº 490/1996

**ATA Nº 298 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA.**

Aos dezoito do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove e horas e doze e vinte minutos, na sala de reuniões dos Conselhos, situada na Praça Luiz Nogueira, nº 301 – Centro, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO: Márcio Roque Oliveira da Silva** – Titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, **Priscila Maria Araújo Oliveira** – Suplente representando a Secretaria de Desenvolvimento Social- **Jeane Carla Andrade** – Suplente, Representando a Secretaria de Educação; **Paula Brandão Souza** – Titular, representando a Secretaria de Administração; **SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Oliveira** – Titular, representante da Associação Comunitária de Vertente; **Eremita Ferreira Duarte** - Titular Representante dos Usuários do SUAS; **Ivoneide Silva Bispo**- Titular, Representando usuários do SUAS; fizeram-se presentes também a Sra. **Luciana Rodrigues Amorim**- Diretora da Vigilância Socioassistencial; e a Sr.<sup>a</sup> **Vilandy de Jesus Caldas** – Secretária Executiva do CMAS e ad hoc desta reunião. A reunião teve como pauta: 1- Apreciação e Aprovação do **TERMO DE ACEITE** para a instituição do cofinanciamento estadual em âmbito municipal para o pagamento do Benefício Eventual, para mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, no município de Serrinha- Bahia; 2- Apresentação de Plano de Ação para Co- Financiamento do Governo do Estado Bahia; 3- que ocorrer; Iniciando a reunião o presidente o Sr. Márcio Roque Oliveira da Silva saudou a todos com bom dia, em seguida a Sra. Priscila Maria Araújo Oliveira apresentou o Termo de aceite e explicou como funcionara a disponibilização do benefício, que é um Aluguel Social, às mulheres em situação de violência e que o cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica, sendo: piso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para municípios de PPI e PPII; piso no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para município de Médio e Grande Porte, para atendimento de até 02 benefícios mensais, salientou ainda que pelo presente Termo, o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão, ao aceitar o cofinanciamento estadual na oferta da expansão do cofinanciamento estadual, e demais compromissos inerentes, para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário, considerando a

Praça Luiz Nogueira nº 301- Centro  
Serrinha – Ba CEP- 48700-000



**Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha**  
**Lei Municipal nº 490/1996**

Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha). Após apreciação dos conselheiros presentes, foi **aprovada por unanimidade** a adesão do Termo de Aceite BE/Mulher Aluguel Social, às mulheres em situação de violência e que o cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica solicitado que baixasse **Resolução de nº 02/2025** aprovando o TERMO DE ACEITE, para adesão do Benefício Eventual, em seguida apresentou o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado Exercício 2025, por fim passou os informes pertinentes sobre mudanças de localização de alguns CRAS do município, informou também sobre mudanças que ocorrerão dentro do âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social quanto a sua localização e reorganização de pessoal. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vilandy de Jesus Caldas, Secretária Executiva deste Conselho, lavro a presente ata que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Serrinha-Ba, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

*Vilandy de Jesus Caldas, Mônica Rê e  
Jo Sals, Antonio Jaze de Oliveira, Suaneide Siqueira Borges,  
Leoni Carla Fideles, Racianna Rodrigues Amorim, Brenna  
Ferreira Duarte, Roseli Maria Jaze Oliveira*

**RESOLUÇÃO (Nº 02/2025)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020**

**Resolução nº 02/2025**, de 18 de fevereiro de 2025.

**“Dispões sobre a aprovação do Termo de Aceite: Benefício Eventual/BE Mulher do cofinanciamento Estadual para o município de Serrinha – Bahia”.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Serrinha/BA, instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, na Sala de Reuniões dos Conselhos, situada na Praça Luiz Nogueira, nº 301 – Centro, Serrinha- Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº490 /1996 alterada pela Lei Municipal nº 1249/2020.

Resolução nº 02/2025 de 18 de fevereiro de 2025

**CONSIDERANDO:** A deliberação da Plenária realizada em reunião Ordinária no dia 18 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO:** as disposições do Termo de Aceite e da Resolução CIB nº 10, de 21 de outubro de 2024.;

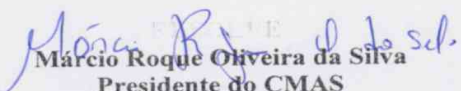
**CONSIDERANDO:** a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o termo de Aceite: BE/Mulher, para a instituição do cofinanciamento estadual em âmbito municipal para o pagamento do Benefício Eventual, para mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, no município de Serrinha- Bahia.

**Art. 2º**- Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Serrinha-BA, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Márcio Roque Oliveira da Silva**  
Presidente do CMAS

Praça Luiz Nogueira nº3 01- Centro  
Serrinha – Ba CEP- 48700-000  
Email: cmasserrinha1@gmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 10/2025)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

**FEVEREIRO/2025**

**DECRETO 10/2025**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 447.513,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	200.000,00
33903000 - 16210000	Material de Consumo	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.200,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43.313,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.313,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.513,80</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>447.513,80</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL-LACEN		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1005 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	4.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.200,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	23.313,80
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.313,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>47.513,80</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>447.513,80</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

**DECRETO 10/2025**

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 20 de fevereiro de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
**PREFEITO Mat.12178**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SERRINHA**  
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA  
CNPJ: 13.845.086/0001-03

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Contratação de empresa para fornecimento de velas, através da modalidade: **Dispensa nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 494/2025. Tipo:** Menor preço global. **Data de início de recebimento de propostas:** 24/02/2025 08:00 (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas:** 27/02/2025 08:00 (horário de Brasília). O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com). Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/publicacoes/imn-editais/item/4997-aviso-de-licitacao-dispensa-de-licitacao-010-2025> - Informações: (75) 3261-8500. Anderley da Silva Souza– Agente de Contratação. Port. 395/2025.